

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 67.360.438/0001-51

Av.: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone: (15) 3548-1115

CEP.: 18.385-000 – Itapirapuã Paulista – São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 040/20, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS”.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CESAR, Prefeito Municipal de Itapirapuã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

ORGÃO 02 CAMARA MUNICIPAL	
UNIDADE 020101 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
1-3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 12.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	R\$ 12.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos adicionais abertos no artigo anterior serão cobertos com a anulação da seguinte dotação:

ORGÃO 02 CAMARA MUNICIPAL	
UNIDADE 020101 CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
3 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 12.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO:	R\$ 12.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, em 29 de Dezembro de 2020.

João Batista de Almeida Cesar
Prefeito Municipal